

**DECRETO Nº 1.845 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.430 de 26 de setembro de 2008,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional que trata o artigo 1º desta Lei serão provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320, de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 26 de setembro de 2008

**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral

**Marcelo Rossado Netto**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.845 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer</b>		
2010.276952971.018	3.3.90.39-01	45.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.000,00</b>